



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
José Augusto de Azevedo Antunes Professor**

**EDITAL**

**Nº do Processo:** 015.00697439/2024-59

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** EDITAL CGP - E.E. PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO DE AZEVEDO ANTUNES

A Direção da EE PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO DE AZEVEDO ANTUNES no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022 e de acordo com a Resolução SEDUC 53 de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

**I. - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- A) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F)
- B) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- C) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena.

**II. - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos; Possuir liderança e habilidades nas relações interpessoais; Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas; Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática.

Cumprir carga horária de 40 horas semanais.

**III. - Das Atribuições da Função:**

Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022.

**IV. - Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Santo André:**

A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato; a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado; a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial

aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador; a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino.

#### V. - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho de 15/10/24 a 21/10/24, das 8h às 18h na Secretaria da Unidade Escolar, situada à Rua Tatuí nº 397 – Bairro Casa Branca – Santo André – SP – Telefone: 4438-2266

#### VI. - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- A) Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- B) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a proposta Curricular do Estado de São Paulo;
- C) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver.

#### VII. - HORÁRIO DE TRABALHO:

Ter disponibilidade para atuar de segunda-feira a sexta-feira das 9h35m às 18h35m, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais e atender as necessidades da unidade escolar, da D.E e SEDUC (Reuniões, Convocações etc.).

#### VIII. - ENTREVISTA

Serão realizadas no dia 23/10/24 a partir das 11h.

#### IX. - DAS VAGAS OFERECIDAS:

01 VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Gisele Limonte de Lira**  
Diretor Escolar

---



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Limonte De Lira, Diretor Escolar**, em 14/10/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042889702** e o código CRC **12DD87EF**.

---